

Processo nº. 2227/13
EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA SENAI-PR Nº. 474/2013

O **Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial, Departamento Regional do Paraná**, adiante designado simplesmente **SENAI-PR**, com sede na Avenida Cândido de Abreu, nº 200, Centro Cívico, Curitiba/PR, está promovendo Licitação, modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA**, do tipo **MENOR PREÇO**, conforme Regulamento de Licitações e Contratos do **SENAI**, devidamente publicado no D.O.U. de 16/09/1998, com as posteriores alterações publicadas em 26/10/2001, 11/11/2002 e 24/02/2006, e com observância às condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1. OBJETO

1.1 A presente licitação tem por objeto a aquisição dos produtos descritos no [ANEXO I](#).

2. SESSÃO DE ABERTURA

- 2.1** A proposta comercial e os documentos de habilitação deverão ser entregues em envelopes fechados e separados, no endereço, data e horário especificados no [ANEXO II](#), onde será realizada a abertura pública deste certame, coordenada pela Comissão de Licitações do Sistema FIEP.
- 2.2** Após o horário estabelecido no [ANEXO II](#), não mais será permitida a entrada de interessados em participar da licitação, como proponentes, no recinto dos trabalhos.
- 2.3** O **SENAI-PR** não se responsabilizará por envelopes que, remetidos pela via postal ou entregues em locais diferentes dos referidos no subitem 2.1, indicados no [ANEXO II](#), não forem recebidos até a data e horário estabelecidos.

3. CONDIÇÕES GERAIS PARA PARTICIPAÇÃO

- 3.1** Poderão participar deste certame, as empresas do ramo pertinente ao objeto e que atenderem a todas às exigências constantes deste Edital e seus anexos.
- 3.2** A empresa proponente deverá, obrigatoriamente, apresentar os documentos relacionados no item 4, em original, cópia autenticada ou cópia simples. No caso da cópia simples, a Comissão de Licitações do Sistema FIEP poderá autenticar o documento apresentado pela proponente, no dia da sessão de abertura dos envelopes, desde que acompanhado do documento original. Neste caso, a autenticação só será válida para efeitos da presente licitação.
- 3.3** Não poderão participar direta ou indiretamente deste certame:
- 3.3.1** Empresas em estado de falência, em processo de recuperação judicial, de concurso de credores, de dissolução ou liquidação;
- 3.3.2** Empresas que tenham sido declaradas inidôneas ou com suspensão do direito de contratar ou licitar com o Sistema FIEP.
- 3.3.3** Dirigente ou empregado do Sistema FIEP.

4. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- 4.1** O envelope contendo os documentos de habilitação deverá ser apresentado no local, dia e hora, indicados no [ANEXO II](#) deste Edital, em envelope devidamente lacrado, contendo na parte frontal externa a seguinte inscrição (sugestão):

**ENVELOPE Nº. 01 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
 CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº XXX/20XX.
 DATA E HORÁRIO DE ABERTURA: XX/XX/XXXX – XX:XX horas.
 RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE:**

Processo nº. 2227/13
EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA SENAI-PR Nº. 474/2013

ENDEREÇO:
TELEFONE E E-MAIL PARA CONTATO:

4.2 A proponente deverá apresentar, neste envelope, os documentos abaixo citados:

- a) Carta ([ANEXO III](#)) endereçada à Comissão de Licitação do Sistema FIEP, redigida obrigatoriamente em papel timbrado ou com carimbo oficial do CNPJ, assinada por representante legal ou por constituído por instrumento de mandato para tal função;
- b) Declaração da proponente, conforme modelo do [ANEXO IV](#), obrigatoriamente em papel timbrado da empresa ou com carimbo contendo o CNPJ, assinada por representante legal ou por constituído por instrumento de mandato para tal função;
- c) ;Comprovante de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ, contemplando atividades econômicas relacionadas ao objeto da licitação com antecedência máxima de **60 (sessenta) dias corridos** da data de apresentação, incluído o dia da emissão da Certidão;
- d) Certidão Negativa Conjunta expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, referente aos tributos federais e à Dívida Ativa da União, por ela administrados, no âmbito de suas competências. (Decreto 6.106 de 30/04/2007);
- e) Certidão Negativa Estadual. Caso a proponente seja inscrita na Fazenda Estadual, esta deverá contemplar também o **ICMS**;
- f) Certidão Negativa Municipal compreendendo **ISS-QN**, da licitante, se for inscrita na Fazenda Municipal;
- g) Para empresas sediadas em Brasília, DF, Certidão Negativa da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Governo do Distrito Federal, em substituição aos documentos exigidos no **item 4.2 “e” e “f”**;
- h) Certidão Negativa de Débito do INSS (CND);
- i) Certidão de Regularidade do FGTS (CRF);
- j) Certidão negativa de pedidos de falência da empresa, expedida por distribuidor judicial, com antecedência máxima de **60 (sessenta) dias corridos** da data de apresentação, incluído o dia da emissão da Certidão;
- k) Registro Comercial, no caso de empresa individual;
- l) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores. **No caso do ato constitutivo, estatuto ou do contrato social terem sofrido alterações, essas deverão ser apresentadas, ao menos que os referidos documentos sejam consolidados**;
- m) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- n) No caso de empresa estrangeira, a participação é permitida desde que apresente autorização oficial de seu funcionamento no Brasil, dada e passada pelo Ministério de Estado do Desenvolvimento Indústria e Comércio Exterior;
- o) Demais documentos complementares relacionados no [ANEXO II](#).

4.3 A empresa proponente deverá, obrigatoriamente, apresentar os documentos relacionados no **item 4**, em original, cópia autenticada ou cópia simples. No caso da cópia simples, a Comissão de Licitações do Sistema FIEP poderá autenticar o documento apresentado pela proponente, no dia da sessão de abertura dos envelopes, desde que acompanhado do documento original. Neste caso, a autenticação só será válida para efeitos da presente licitação.

4.4 As Certidões apresentadas deverão estar em condições de aceitabilidade quanto ao “prazo de validade”. Caso as validades das Certidões não estejam expressas, será considerado o prazo de validade de **60 (sessenta) dias corridos**, incluído o dia da emissão da Certidão.

Processo nº. 2227/13
EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA SENAI-PR Nº. 474/2013

- 4.5** Os documentos de que trata o **item 4** devem ser da unidade da proponente, que efetivamente realizará o objeto do edital, seja sua matriz ou filial, exceto no que respeita ao documento descrito no item “d” e “h”.
- 4.6** A empresa que não apresentar a documentação exigida neste Edital e que não atender as condições previstas no item 4 será considerada inabilitada como proponente.

5. PROPOSTA DE PREÇOS

- 5.1** A Proposta de Preços deverá ser apresentada no local, dia e hora, indicados no [ANEXO II](#) deste Edital, em envelope devidamente lacrado, contendo na parte frontal externa a seguinte inscrição (sugestão):

**ENVELOPE Nº. 02 – PROPOSTA COMERCIAL
 CONCORRÊNCIA PÚBLICA NºXXX/20XX.
 DATA E HORÁRIO DE ABERTURA: XX/XX/XXXX – XX:XX horas.
 RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE:
 ENDEREÇO:
 TELEFONE E E-MAIL PARA CONTATO:**

- 5.2** A proposta deverá ser apresentada em língua portuguesa, obrigatoriamente em papel timbrado da empresa proponente ou com carimbo contendo o CNPJ, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, devendo ser datada e assinada pelo representante legal ou por constituído por instrumento de mandato para tal função, contendo as seguintes informações:
- a)** Especificação do(s) objeto(s) com descrição detalhada das características, conforme exigido no [ANEXO I](#);
 - b)** Proposta de preços discriminada e demais exigências complementares, nos termos do [ANEXO II](#);
- 5.3** A título de informação, e não sujeito à desclassificação, mencionar o Banco, com a indicação do número da agência e da conta, para fins de pagamento.
- 5.4** O preço cotado deverá estar expresso em moeda nacional, por valores fixos e irrevogáveis, nele embutidos os tributos municipais, estaduais e federais, taxas, emolumentos e demais encargos incidentes, inclusive a utilização de transporte(s)/frete(s) necessário(s) ao alcance da realização do objeto do certame.
- 5.5** A proposta deverá ter como prazo de validade mínimo o estabelecido no [ANEXO II](#), contado da data de sua apresentação.
- 5.6** A apresentação da proposta será considerada como evidência de que a proponente:
- a)** Examinou e tem pleno conhecimento de todos os documentos que instruem este edital;
 - b)** Aceita as cláusulas e condições deste Edital, bem como eventuais retificações, esclarecimentos ou outros atos complementares ao edital;
 - c)** Tem condições e compromete-se a fornecer o objeto deste Edital pelo valor e prazo constantes de sua proposta;
 - d)** Tomou conhecimento dos dispositivos constantes do Regulamento de Licitações e Contratos do **SENAI-PR**, disponível no site www.fiepr.org.br/licitacao/html, aceitando-os de forma integral e irrevogável.
- 5.7** A análise e o julgamento das propostas serão realizados posteriormente pela Comissão de Licitações do Sistema FIEP e por técnicos designados para tal fim.
- 5.8** Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências do presente Edital e Anexos, sejam omissas ou apresentarem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento ou o regular andamento do futuro contrato, e, ainda, as que apresentem valores unitários simbólicos ou irrisórios, de valor zero, excessivos ou manifestamente inexequíveis no seu todo.
- 5.9** Serão desclassificadas as propostas que apresentarem valor superior ao máximo estipulado no [ANEXO I](#) deste edital.

Processo nº. 2227/13
EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA SENAI-PR Nº. 474/2013

6. PROCEDIMENTOS DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA

- 6.1** Abertos os envelopes de **Nº 01 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**, os documentos ali contidos serão examinados e rubricados pelos participantes presentes e pela Comissão de Licitação do Sistema FIEP, assim como os envelopes de **Nº 02 – PROPOSTA COMERCIAL**, das empresas habilitadas.
- 6.2** Às empresas inabilitadas, serão devolvidos os envelopes de **Nº 02 – PROPOSTA COMERCIAL**, fechados, mediante assinatura de protocolo de recebimento.
- 6.3** A Comissão de Licitações, após o recebimento, abertura, exame da documentação e registro em Ata, poderá suspender a reunião a fim de que tenha melhores condições de analisar os documentos apresentados, podendo marcar na oportunidade data e horário para nova reunião, ocasião em que serão proclamados os habilitados e abertos os envelopes contendo a proposta comercial.
- 6.4** O não comparecimento de qualquer dos licitantes à nova reunião marcada, não impedirá que ela se realize, não cabendo ao ausente o direito a reclamação de qualquer natureza.
- 6.5** Com base no Art. 16, do Regulamento de Licitações e Contratos do **SENAI**, será facultado à Comissão de Licitações inverter o procedimento, abrindo primeiramente os envelopes de **Nº 02**, contendo **PROPOSTAS COMERCIAIS**, classificando os proponentes pela ordem crescente dos menores preços unitários por item, e só então abrindo os envelopes de **Nº 01**, contendo os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**, iniciando com o do proponente classificado em primeiro lugar, e assim sucessivamente, se necessário.

7. IMPUGNAÇÃO E PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS DO ATO CONVOCATÓRIO

- 7.1** Sob pena de decadência do direito, no prazo de **02 (dois) dias úteis** anteriores à data fixada para sessão de abertura (consideradas horas úteis das 08hs às 18hs, de segundas-feiras a sextas-feiras), qualquer pessoa, através de correspondência endereçada à Comissão de Licitações do Sistema FIEP, fax ou e-mail constantes no [ANEXO II](#), poderá solicitar esclarecimentos ou impugnar o presente edital.
- 7.2** Para efeito de contagem do prazo consignado no **item 7.1**, não será considerada a data de abertura do certame.
- 7.3** Caberá à Comissão de Licitações do Sistema FIEP decidir sobre o pedido de impugnação do Edital no prazo de **24 (vinte e quatro) horas**, contado de seu recebimento.
- 7.4** Acolhido o pedido de impugnação contra o ato convocatório, feitos os ajustes necessários, será designada nova data para a realização da presente licitação, mediante comunicação no site www.fiepr.org.br/licitacao/html, se a eventual alteração do edital vier a afetar a formulação das propostas.
- 7.5** As respostas aos pedidos de esclarecimentos e de impugnações serão partes integrantes deste edital.

8. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

- 8.1** Será considerada vencedora a proposta que atender às exigências deste edital e atender ao critério de julgamento estipulado no [ANEXO II](#).
- 8.2** A Comissão de Licitações do Sistema FIEP, a qualquer tempo e a seu critério, poderá efetuar diligências, solicitando das proponentes, esclarecimentos e/ou informações complementares, apresentação de *portfolios*, prospectos, amostras, etc., do objeto cotado para melhor avaliação ou teste, antes da definição do julgamento deste certame.
- 8.3** O empate, entre dois ou mais proponentes somente ocorrerá quando houver igualdade de preços entre as propostas escritas. Havendo propostas economicamente vantajosas e que estejam em equivalência de condições, o **SENAI-PR** procederá ao sorteio da proposta vencedora, a ser realizado durante a sessão pública.
- 8.4** Será admitido apenas 01(um) proponente vencedor para o objeto licitado, atendendo-se ao critério de julgamento

Processo nº. 2227/13
EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA SENAI-PR Nº. 474/2013

estipulado no [ANEXO II](#).

- 8.5** Omissões ou desatendimento a exigências consideradas eminentemente formais, que sejam irrelevantes para o entendimento da proposta, não acarretarão na desclassificação da proposta, desde que não causem prejuízo para o **SENAI-PR** e nem firam os direitos dos demais proponentes.

9. RECURSOS

- 9.1** Do julgamento caberá recurso na forma definida por este Edital e nos termos do disposto no Regulamento de Licitações e Contratos do **SENAI**.
- 9.2** Havendo impugnações, serão consignadas em ata de abertura de propostas e após o resultado caberão os recursos, por escrito, no prazo de **05 (cinco) dias úteis** após este registro, dirigidos à Comissão Permanente de Licitações do Sistema FIEP, que os submeterá à análise da Autoridade Competente.
- 9.3** Interposto, o recurso será comunicado aos demais licitantes, que poderão impugná-lo, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**.
- 9.4** Os recursos serão julgados no prazo de até **10 (dez) dias úteis**, contados da data final para sua interposição, por autoridade competente.
- 9.5** O recurso deve ser apresentado em papel timbrado da empresa, redigidos em português, sem rasuras, fundamentados e assinados por representante legal, observados os prazos legais.

10. ADJUDICAÇÃO

- 10.1** O resultado deste certame será publicado no site www.fiepr.org.br/licitacao/html.

11. PAGAMENTO

- 11.1** O pagamento será realizado no prazo e condições especificadas no [ANEXO II](#), a contar da data de conclusão/entrega do objeto, mediante apresentação de Nota Fiscal/Fatura correspondente e após a aprovação dos produtos, pelo Gestor do Contrato do **SENAI-PR**.
- 11.2** Fica **expressamente vedada** ao vencedor da licitação, a negociação de faturas ou títulos de crédito decorrentes deste certame, com instituições financeiras ou factorings.
- 11.3** O faturamento deverá ser feito para o **SENAI-PR**, conforme dados constantes do [ANEXO II](#).
- 11.4** A aprovação do(s) objeto(s) licitado dependerá de avaliação, que será efetuada após o processo de conferência, sendo que a assinatura do comprovante da conclusão do(s) objeto(s) licitado não implica na sua aprovação.
- 11.5** No caso de eventual atraso de pagamento, o valor devido deverá ser acrescido de juros moratórios de 0,03% ao dia, apurados desde a data estipulada para o pagamento até a data da sua efetiva realização, calculados "pro rata die", sobre o valor da nota fiscal/fatura.

12. PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

- 12.1** Ficam estabelecidos no [ANEXO II](#) o prazo e o local para a entrega do(s) produto(s).

13. FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

- 13.1** O **SENAI-PR** formalizará a contratação por meio de instrumento hábil informado no [ANEXO II](#).
- 13.2** A recusa da Empresa em assinar o instrumento de contratação, ou o não aceita-lo, dentro de **02 (dois) dias úteis** contados da data de recebimento da notificação, sem justificativa por escrito, ou com justificativa não aceita, sujeitará esta às penalidades previstas no item **16.5** deste Edital.

Processo nº. 2227/13
EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA SENAI-PR Nº. 474/2013

13.3 Não será possível a subcontratação total do objeto deste certame.

13.4 A sub-contratação parcial dependerá de pedido expresso motivado da contratada e da prévia autorização pelo **SENAI-PR**.

13.5 É expressamente proibida a subcontratação do objeto a licitante que tenha participado do procedimento licitatório ou a empresa proibida de contratar com o **SENAI-PR**.

14. ALTERAÇÃO CONTRATUAL

14.1 A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) para obras, serviços ou compras e 50% (cinquenta por cento) para reforma de edifício ou equipamento, do valor inicial atualizado do instrumento contratual, sempre mediante a lavratura de Termo Aditivo, conforme previsto no artigo 30 do Regulamento de Licitações e Contratos do **SENAI**.

15. RESCISÃO CONTRATUAL

15.1 O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo **SENAI-PR**, independentemente de interpelação ou notificação judicial ou extrajudicial, nas seguintes hipóteses:

15.1.1 Inadimplemento parcial ou total do contrato ou cumprimento irregular de seus termos;

15.1.2 Decretação de falência, pedido de recuperação judicial, insolvência civil, liquidação judicial ou extrajudicial ou suspensão, pelas autoridades competentes, das atividades da CONTRATADA;

15.1.3 Inobservância de dispositivos normativos, contratuais e do Edital;

15.1.4 Dissolução da empresa contratada;

15.1.5 A lentidão do seu cumprimento, levando o **SENAI-PR** a comprovar a impossibilidade da prestação do objeto, nos prazos estipulados;

15.1.6 A paralisação da prestação do objeto, sem justa causa e prévia comunicação ao **SENAI-PR**;

15.1.7 A subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas no edital, no contrato ou pela Fiscalização do **SENAI-PR**;

15.1.8 O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;

15.1.9 A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato;

15.1.10 A não manutenção das condições de habilitação previstas neste edital.

15.2 Nas hipóteses das alíneas “15.1.1”, “15.1.3”, “15.1.5”, “15.1.6”, “15.1.7”, “15.1.9” e “15.1.10”, a parte inadimplente será responsável pelo ressarcimento, à outra, de eventuais prejuízos decorrentes da rescisão.

15.3 A rescisão contratual será regida pelo disposto no artigo 32 do Regulamento de Licitações e Contratos do **SENAI-PR** e pelo disciplinado no presente Edital, não prejudicando a possibilidade de aplicação das sanções previstas no **item 16** deste edital, sempre assegurada a ampla defesa e o contraditório.

16. SANÇÕES E PENALIDADES

16.1 A inexecução total ou parcial do objeto contratado sujeitará a **CONTRATADA**, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades: **multa, rescisão e suspensão do direito de licitar ou contratar com o Sistema FIEP por prazo não superior a 2 (dois) anos**, nas formas adiante especificadas.

Processo nº. 2227/13
EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA SENAI-PR Nº. 474/2013

16.2 Será cabível pena de **multa**:

16.2.1 Em caso do não cumprimento do prazo de entrega, aplicação de multa de 2% (dois por cento) e juros de 0,03% ao dia de atraso sobre o valor atualizado contrato, ensejando, a critério do **SENAI-PR**, a rescisão contratual;

16.2.2 Na hipótese de inexecução parcial, multa no percentual de 5% (cinco por cento), sobre a porção inadimplida do valor atualizado do contrato e ensejando, a critério do **SENAI-PR**, a rescisão contratual;

16.2.3 Em caso de inexecução total, multa no percentual de 10% (dez por cento) do valor atualizado do objeto contratado e ensejando, a critério do **SENAI-PR**, a rescisão contratual;

16.3 A multa poderá ser aplicada isolada ou cumulativamente com as demais sanções.

16.4 Caberá a penalidade de **suspensão do direito de licitar**, pelo prazo máximo de 2 (dois) anos, contados a partir de sua aplicação, nos casos de **inexecução total ou parcial de que decorra rescisão contratual**, a critério do **SENAI-PR**.

16.5 Aos proponentes que ensejarem o retardamento da execução do certame, não mantiverem a proposta, falharem ou fraudarem na execução do objeto deste processo, comportarem-se de modo inidôneo, deixarem de entregar documentação exigida, fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, as sanções previstas no item **16.2.3** cumulado com o item **16.4**, sem prejuízo da reparação dos danos causados ao **SENAI-PR**.

16.6 As multas poderão ser descontadas dos recebimentos a que a contratada tiver direito ou cobradas judicialmente, caso não haja pagamento espontâneo.

16.7 As penalidades poderão ser aplicadas tantas vezes quantas forem as irregularidades constatadas.

16.8 No caso de atraso da entrega do objeto, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas neste instrumento, o contrato poderá ser imediatamente rescindido, a critério do CONTRATANTE. Nesta situação, o CONTRATANTE poderá convocar outro fornecedor para execução do contrato, nos termos do Regulamento de Licitações e Contratos do **SENAI**.

16.9 Fica facultada a defesa prévia da empresa, em qualquer caso de aplicação de penalidade, no prazo de **05 (cinco) dias úteis** (consideradas horas úteis das 08hs às 18hs, de segundas-feiras a sextas-feiras), contados da intimação do ato.

17. INCIDÊNCIAS FISCAIS E DEMAIS ÔNUS

17.1 Dos valores devidos à **CONTRATADA** serão descontados os encargos sujeitos, por disposição legal, à retenção na fonte, nos percentuais discriminados no [ANEXO II](#), quando for o caso.

18. DISPOSIÇÕES GERAIS

18.1 O(s) produto(s) deverá(ao) ser entregue(s) rigorosamente dentro das especificações estabelecidas neste Edital e seus Anexos, sendo que a inobservância desta condição implicará sua recusa, com a aplicação das penalidades previstas no item 16, deste Edital.

18.2 As proponentes deverão observar os mais altos padrões éticos durante o processo licitatório, estando sujeitas às sanções previstas neste Edital e na legislação brasileira.

18.3 As empresas interessadas deverão manter-se atualizadas de quaisquer alterações e/ou esclarecimentos sobre o edital, através da consulta permanente ao site www.fiepr.org.br/licitacao/html, não cabendo ao **SENAI-PR** a responsabilidade pela não observância deste dispositivo.

18.4 Caso a proponente se recuse a executar o objeto deste Edital ou venha a fazê-lo fora das especificações

Processo nº. 2227/13
EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA SENAI-PR Nº. 474/2013

estabelecidas, o **SENAI-PR** poderá, mediante notificação, rescindir o ajuste e optar pela convocação das demais proponentes na ordem de classificação, nos termos do Regulamento de Licitações e Contratos do **SENAI-PR**.

18.5 Fica assegurado ao **SENAI-PR** o direito de:

- a) Adiar a data de abertura do presente certame, dando conhecimento aos interessados, mediante informação no site www.fiepr.org.br/licitacao/html, com a antecedência de pelo menos **24 (vinte e quatro) horas**, da data inicialmente marcada;
- b) Cancelar o presente certame, a qualquer tempo, desde que haja motivo que o justifique, nos termos do art. 40 do Regulamento de Licitações e Contratos do **SENAI**, dando ciência aos interessados;
- c) Alterar as condições deste Edital, fixando novo prazo, não inferior a **15 (quinze) dias corridos**, para a abertura das propostas, a contar da publicação das alterações, se a eventual alteração do edital vier a afetar a formulação das propostas.

18.6 É facultado, a Comissão de Licitações do Sistema FIEP ou à Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar do ato da sessão pública.

18.7 A Contratada ficará responsável por quaisquer danos que venha a causar a terceiros ou ao patrimônio do **SENAI-PR**, durante a entrega do(s) produto(s), reparando-os às suas custas, não lhe cabendo nenhuma indenização por parte do **SENAI-PR**.

18.8 Quaisquer tributos, custos e despesas diretos ou indiretos omitidos da proposta ou incorretamente cotados, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo aceitos acréscimos de valores nos contratos a qualquer título.

18.9 A proponente vencedora obriga-se a substituir o(s) produto(s) que não estejam de acordo com as especificações e padrões de qualidade exigidos, sem ônus para o **SENAI-PR**.

18.10 Para efeito de contagem dos prazos estabelecidos neste edital, referentes a recursos, impugnações ou pedidos de esclarecimentos, excluir-se-à o dia do início e incluir-se-à o do vencimento, e serão considerados os dias consecutivos, no dia e hora mencionada no [ANEXO II](#).

18.11 Os recursos orçamentários para as despesas decorrentes deste edital estão previstos em dotação orçamentária para o ano em curso, do **SENAI-PR** conforme previsto no [ANEXO II](#) deste edital.

18.12 Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a Comissão de Licitações do Sistema FIEP poderá fixar às proponentes o prazo de até **05 (cinco) dias úteis** para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas, escoimadas das causas referidas neste item.

18.13 Os envelopes de habilitação ou proposta comercial das licitantes que forem inabilitadas ou em caso de inversão do procedimento sejam desclassificadas, poderão retirar os mesmos no prazo de até **30 (trinta) dias corridos**, contados da data do julgamento do edital. Decorrido esse prazo, o **SENAI-PR** poderá providenciar a sua destruição.

19. FORO

19.1 Para todos os efeitos legais, as partes elegem o Foro constante no [ANEXO II](#), para dirimir dúvidas oriundas da aplicação deste Edital e seus Anexos.

Curitiba, 03 de maio de 2013

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
 NÚCLEO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS
 NSC NORTE**

J.V.R.J.	
NSC NORTE	

Processo nº. 2227/13
EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA SENAI-PR Nº. 474/2013

ANEXO I – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRDUTOS PARA LABORATÓRIO SENAI LONDRINA

LOTE 01 – VALOR MÁXIMO DO LOTE - R\$ 6.973,71					
ITEM	ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS	UF	QTDE	PREÇO MÁXIMO UNITARIO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
01	<u>Agulha bacteriológica de níquel-cromo</u> -Fabricado em níquel-cromo; -Com cabo; -Material para microbiologia: inoculação e repique de amostras bacteriológicas em meio de cultura.	Unid.	05	R\$ 16,13	R\$ 80,65
02	<u>Agulha bacteriológica de platina</u> -Agulha 5,0 cm; - Fabricado em Platina; -Com cabo; -Material para microbiologia: inoculação e repique de amostras bacteriológicas em meio de cultura.	Unid.	05	R\$ 151,25	R\$ 756,25
03	<u>Alça bacteriológica</u> -Fabricada em fio de platina; -Calibrada; -Com cabo; -Espessura 07 cm; -0,01ml.	Unid.	20	R\$ 25,50	R\$ 510,00
04	<u>Alça de Drigalski</u> -Em vidro borosilicato; -06 mm diâmetro -Desenvolvido para facilitar a distribuição do material em placas de cultura. Ideal para aplicações em microbiologia.	Unid.	50	R\$ 7,06	R\$ 353,00
05	<u>Alça de inoculação bacteriológica</u> -Fabricada em fio níquel-cromo; -07 cm de comprimento; -Diâmetro da extremidade da alça: 03 mm.	Unid.	10	R\$ 41,00	R\$ 410,00
06	<u>Arame Galvanizado</u> -Macio; -Fio 19; -Tamanho: 1,07 mm – 141,50 m/kg – 7,07 g/m.	Kg.	01	R\$ 25,00	R\$ 25,00
07	<u>Bacia grande</u> -Com pegadores laterais; -Capacidade: 30 litros ou mais; -Cor: Brancas ou transparentes.	Unid.	05	R\$ 17,50	R\$ 87,50
08	<u>Balões de fundo chato – 2000 ml</u> -Gargalo longo com orla; -Capacidade 2000 ml; -Fabricado em vidro borosilicato; -Altura aproximada: 300 mm; -Diâmetro externo do bulbo aproximado: 175 mm; -Diâmetro da boca aproximado: 50 mm; -Comprimento do gargalo aproximado: 90 mm.	Unid.	01	R\$ 36,49	R\$ 36,49

Processo nº. 2227/13
EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA SENAI-PR Nº. 474/2013

09	<u>Balões de fundo chato – 250 ml</u> -Gargalo longo com orla; -Capacidade 250 ml; -Fabricado em vidro borosilicato; -Altura aproximada: 160 mm; -Diâmetro externo do bulbo aproximado: 88 mm; -Diâmetro da boca aproximado: 35 mm; -Comprimento do gargalo aproximado: 60 mm.	Unid.	06	R\$ 14,23	R\$ 85,38
10	<u>Balões de fundo chato – 500 ml</u> -Gargalo longo com orla; -Capacidade 500 ml; -Fabricado em vidro borosilicato; -Altura aproximada: 210 mm; -Diâmetro externo aproximado: 110 mm; -Diâmetro da boca aproximado: 30 mm; -Comprimento do gargalo aproximado: 70 mm.	Unid.	06	R\$ 19,39	R\$ 116,34
11	<u>Bandeja plástica grande</u> -Em PEAD; -Cor: branca; -Tamanho: Grande (tipo tabuleiro); -Medidas aproximadas: 6,0 x 40,0 x 60,0 cm (Alt. x Larg. x Comp.).	Unid.	10	R\$ 25,00	R\$ 250,00
12	<u>Bandeja plástica pequena</u> -Em PEAD; -Cor: Branca; -Tamanho: Pequena; -Dimensões aproximadas: 6,5 x 19,5 x 31,0 cm (Alt. x Larg. x Comp.).	Unid.	10	R\$ 41,00	R\$ 410,00
13	<u>Barra magnética (peixinho) anel – 5x14 mm</u> -Com anel central; -Dimensões: 5x14 mm; -Barra imantada (peixinho) revestida em PTFE polido; -Formato poligonal (bastão).	Unid.	06	R\$ 7,00	R\$ 42,00
14	<u>Barra magnética (peixinho) anel – 7x34 mm</u> -Com anel central; -Dimensões: 7x34 mm; -Barra imantada (peixinho) revestida em PTFE polido; -Formato poligonal (bastão).	Unid.	06	R\$ 8,27	R\$ 49,62
15	<u>Barra magnética (peixinho) lisa – 7x20 mm</u> -Sem anel central (lisa); -Dimensões: 7x20 mm; -Barra imantada (peixinho) revestida em PTFE polido; -Formato poligonal (bastão).	Unid.	06	R\$ 9,00	R\$ 54,00
16	<u>Bombona Plástica</u> -Capacidade: 10.000 ml; -Cor: Branca; -Altura aproximada: 297 mm; -Largura aproximada: 182 mm; -Profundidade aproximada: 256 mm; -Diâmetro da boca aproximada: 50 mm; -Contendo tampa lacre com batoque interno embutido e sistema para empilhamento.	Unid.	20	R\$ 35,70	R\$ 714,00

Processo nº. 2227/13
EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA SENAI-PR Nº. 474/2013

17	<u>Cabo de Kolle</u> -Para alças bacteriológicas; -Fabricado em alumínio com fixador rosqueável; -Diâmetro: 0,6 cm; -Comprimento: 25 cm.	Unid.	10	R\$ 18,09	R\$ 180,90
18	<u>Cálice de vidro – 1000 ml</u> -Copo tipo Cálice; -Fabricado em vidro graduado; -Capacidade: 1.000 ml.	Unid.	02	R\$ 43,19	R\$ 86,38
19	<u>Cálice de vidro – 125 ml</u> -Copo tipo Cálice; -Fabricado em vidro graduado; -Capacidade: 125 ml.	Unid.	10	R\$ 16,87	R\$ 168,70
20	<u>Cálice de vidro – 15 ml</u> -Copo tipo Cálice; -Fabricado em vidro graduado; -Capacidade: 15 ml.	Unid.	10	R\$ 14,75	R\$ 147,50
21	<u>Cálice de vidro – 250 ml</u> -Copo tipo Cálice; -Fabricado em vidro graduado; -Capacidade: 250 ml.	Unid.	10	R\$ 21,52	R\$ 215,20
22	<u>Cálice de vidro – 60 ml</u> -Copo tipo Cálice; -Fabricado em vidro graduado; -Capacidade: 60 ml.	Unid.	10	R\$ 15,48	R\$ 154,80
23	<u>Cesto redondo grande</u> -Diâmetro: 25 cm; -Altura: 18 cm; -Fabricado em aço inox para esterilização de meios de cultura; -Contendo orifícios pequenos (diâmetro aproximado de 17 mm).	Unid.	06	R\$ 175,00	R\$ 1.050,00
24	<u>Cesto redondo pequeno</u> -Diâmetro: 16 cm; -Altura: 18 cm; -Fabricado em aço inox para esterilização de meios de cultura; -Contendo com orifícios pequenos.	Unid.	06	R\$ 165,00	R\$ 990,00

*Utilizar apenas duas casas decimais para centavos.

LOTE 02 – VALOR MÁXIMO DO LOTE - R\$ 6.717,74					
ITEM	ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS	UF	QTDE	PREÇO MÁXIMO UNITARIO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
01	<u>Barrilete de PVC – 10 litros</u> -Alta qualidade; -Com tampa; -Torneira na parte inferior do barrilete e graduação lateral (indicador de nível);	Unid.	01	R\$ 229,67	R\$ 229,67

Processo nº. 2227/13
EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA SENAI-PR Nº. 474/2013

	-Fabricado em PVC; -Capacidade: 10 litros de água; -Cor: branca.				
02	<u>Barrilete de PVC – 30 litros</u> -Alta qualidade; -Com tampa; -Torneira na parte inferior do barrilete e graduação lateral (indicador de nível); -Fabricado em PVC; -Capacidade: 30 litros de água; -Cor: branca.	Unid.	01	R\$ 408,81	R\$ 408,81
03	<u>Bastão de polipropileno</u> -Fabricado em polipropileno maciço; -Medindo 20 cm; -Com um lado em forma de leque; -Projetado com bordas lapidadas para não ocorrência de riscos nas peças.	Unid.	12	R\$ 4,00	R\$ 48,00
04	<u>Bastão de vidro</u> -Fabricado em vidro borosilicato de alta resistência; -Transparente; -Comprimento: 30 cm; -Diâmetro: 08 mm; -Bastão em vidro neutro; -Extremidades queimadas, planas e polidas.	Unid.	12	R\$ 3,82	R\$ 45,84
05	<u>Copo de Becker Griffin (forma baixa) – 250 ml</u> -Forma baixa; -Graduado; -Capacidade: 250 ml; -Fabricado em vidro borosilicato; -Bico vertedor; -Altura aproximada: 95 mm; -Diâmetro externo aproximado: 70 mm; -Faixa de graduação aproximada: 50 – 250 ml; -Intervalo de graduação aproximada: 25 ml.	Unid.	12	R\$ 4,11	R\$ 49,32
06	<u>Copo de Becker Griffin (forma baixa) – 600 ml</u> -Forma baixa; -Graduado; -Capacidade: 600 ml; -Fabricado em vidro borosilicato; -Bico vertedor; -Altura aproximada: 125 mm; -Diâmetro externo aproximado: 90 mm.	Unid.	12	R\$ 6,21	R\$ 74,52
07	<u>Copo de Becker Griffin (forma baixa) – 1.000 ml</u> -Forma baixa; -Graduado; -Capacidade: 1.000 ml; -Fabricado em vidro borosilicato; -Bico vertedor; -Altura aproximada: 145 mm; -Diâmetro externo aproximado: 105 mm; -Graduação aproximada de 200 ml (200/1.000 ml).	Unid.	12	R\$ 10,09	R\$ 121,08
08	<u>Copo de Becker Griffin (forma baixa) – 2.000 ml</u> -Forma baixa; -Graduado;	Unid.	06	R\$ 22,83	R\$ 136,98

Processo nº. 2227/13
EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA SENAI-PR Nº. 474/2013

	-Capacidade: 2.000 ml; -Fabricado em vidro borosilicato; -Bico vertedor; -Altura aproximada: 185 mm; -Diâmetro externo aproximado: 135 mm; -Graduação aproximada: 250 ml (500/1.500); -Faixa de graduação aproximada: 500 – 1.500 ml; -Intervalo de graduação aproximada: 250 ml.				
09	<u>Copo de Becker Griffin (forma baixa) – 4.000 ml</u> -Forma baixa; -Capacidade: 4.000 ml, Graduado; -Fabricado em vidro borosilicato; -Bico vertedor; -Altura aproximada: 230 mm; -Diâmetro externo aproximado: 170 mm; -Faixa de graduação aproximada: 350 – 3.500 ml; -Intervalo de graduação aproximada: 350 ml.	Unid.	01	R\$ 67,27	R\$ 67,27
10	<u>Copo de griffin (Becker) – 100 ml</u> -Forma alta; -Graduado; -Fabricado em vidro borosilicato; -Com bico; -Capacidade 100 ml; -Elevada resistência físico-química e mecânica; -Paredes grossas; -Transparente; -Diâmetro aproximado: 48 mm; -Altura: 80 mm.	Unid.	01	R\$ 3,63	R\$ 3,63
11	<u>Copo de griffin (Becker) – 600 ml</u> -Forma alta; -Graduado; -Fabricado em vidro borosilicato; -Com bico; -Capacidade 600 ml; -Elevada resistência físico-química e mecânica; -Paredes grossas; -Transparente; -Diâmetro aproximado: 80 mm; -Altura: 150 mm.	Unid.	01	R\$ 7,82	R\$ 7,82
12	<u>Copo de griffin (Becker) – 1.000 ml</u> -Forma alta; -Graduado; -Fabricado em vidro borosilicato; -Com bico; -Capacidade 1.000 ml; -Elevada resistência físico-química e mecânica; -Paredes grossas; -Transparente; -Diâmetro aproximado: 95 mm; -Altura: 180 mm.	Unid.	01	R\$ 13,50	R\$ 13,50
13	<u>Copo de griffin (Becker) – 2.000 ml</u> -Forma alta; -Graduado; -Fabricado em vidro borosilicato; -Com bico; -Capacidade 2.000 ml; -Elevada resistência físico-química e mecânica; -Paredes grossas;	Unid.	01	R\$ 39,46	R\$ 39,46

Processo nº. 2227/13
EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA SENAI-PR Nº. 474/2013

	-Transparente; -Diâmetro aproximado: 120 mm; -Altura: 240 mm.				
14	<u>Copo de griffin (Becker) – 3.000 ml</u> -Forma alta; -Graduado; -Fabricado em vidro borossilicato; -Com bico; -Capacidade 3.000 ml; -Elevada resistência físico-química e mecânica; -Paredes grossas; -Transparente; -Diâmetro aproximado: 135 mm; -Altura: 280 mm.	Unid.	02	R\$ 37,29	R\$ 74,58
15	<u>Copo de Becker em polipropileno – 50 ml</u> -Capacidade: 50 ml; -Fabricando em polipropileno; -Não tóxico; -Autoclavável; -Forma baixa; -Deverá conter certificado de material autoclavável, para uso em Microbiologia.	Unid.	02	R\$ 2,74	R\$ 5,48
16	<u>Copo de Becker em polipropileno – 100 ml</u> -Capacidade: 100 ml; -Fabricando em polipropileno; -Não tóxico; -Autoclavável; -Forma baixa; -Deverá conter certificado de material autoclavável, para uso em Microbiologia.	Unid.	06	R\$ 2,74	R\$ 16,44
17	<u>Copo de Becker em polipropileno – 150 ml</u> -Capacidade: 150 ml; -Fabricando em polipropileno; -Não tóxico; -Autoclavável; -Forma baixa; -Deverá conter certificado de material autoclavável, para uso em Microbiologia.	Unid.	06	R\$ 3,47	R\$ 20,82
18	<u>Copo de Becker em polipropileno – 250 ml</u> -Capacidade: 250 ml; -Fabricando em polipropileno; -Não tóxico; -Autoclavável; -Forma baixa; -Deverá conter certificado de material autoclavável, para uso em Microbiologia.	Unid.	06	R\$ 4,94	R\$ 29,64
19	<u>Copo de Becker em polipropileno – 400 ml</u> -Capacidade: 400 ml; -Fabricando em polipropileno; -Não tóxico; -Autoclavável; -Forma baixa; -Deverá conter certificado de material autoclavável, para uso em Microbiologia.	Unid.	06	R\$ 5,17	R\$ 31,02

Processo nº. 2227/13
EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA SENAI-PR Nº. 474/2013

20	<u>Copo de Becker em polipropileno – 600 ml</u> -Capacidade: 600 ml; -Fabricando em polipropileno; -Não tóxico; -Autoclavável; -Forma baixa; -Deverá conter certificado de material autoclavável, para uso em Microbiologia.	Unid.	06	R\$ 6,31	R\$ 37,86
21	<u>Vidro âmbar com conta gotas</u> -Capacidade: 100 ml; -Fabricado em vidro borosilicato; -Com pipeta com junta (conta-gotas); -Esmerilhada; -Tetina de borracha.	Unid.	100	R\$ 15,55	R\$ 1.555,00
22	<u>Vidro âmbar com tampa e batoque bolha</u> -Capacidade: 500 ml; -Com tampa e batoque bolha; -Fabricado em vidro borosilicato;	Unid.	50	R\$ 26,02	R\$ 1.301,00
23	<u>Tabela periódica (Completa)</u> -Conter elementos químicos; -Completa; -Com informações sobre cátions e ânions.	Unid.	300	R\$ 8,00	R\$ 2.400,00

*Utilizar apenas duas casas decimais para centavos.

LOTE 03 – VALOR MÁXIMO DO LOTE - R\$ 7.401,38					
ITEM	ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS	UF	QTDE	PREÇO MÁXIMO UNITARIO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
01	<u>Frasco erlenmeyer boca estreita – 500 ml</u> -Graduado; -Capacidade: 500 ml; -Fabricado em vidro borosilicato; -Altura aproximada: 195 mm; -Diâmetro externo aproximado: 100 mm -Intervalo de graduação aproximada: 100/100.	Unid.	06	R\$ 8,03	R\$ 48,18
02	<u>Frasco erlenmeyer boca larga – 1.000 ml</u> -Graduado; -Capacidade: 1.000 ml; -Fabricado em vidro borosilicato; -Altura aproximada: 215 mm; -Dimensão gargalo aproximado: 50 mm; -Dimensão corpo aproximado: 131 mm.	Unid.	10	R\$ 14,28	R\$ 142,80
03	<u>Frasco erlenmeyer boca larga – 125 ml</u> -Graduado; -Capacidade: 125 ml; -Fabricado em vidro borosilicato; -Altura aproximada: 156 mm; -Diâmetro externo aproximado: 85 mm; -Graduação aproximada: 50 ml; -Intervalo de graduação aproximada: 100/250 ml.	Unid.	30	R\$ 6,78	R\$ 203,40

Processo nº. 2227/13
EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA SENAI-PR Nº. 474/2013

04	<u>Frasco erlenmeyer boca larga – 2.000 ml</u> -Graduado; -Capacidade: 2.000 ml; -Fabricado em vidro borossilicato; -Altura aproximada: 275 mm; -Dimensão gargalo aproximado: 72 mm; -Dimensão corpo aproximado: 166 mm.	Unid.	05	R\$ 27,67	R\$ 138,35
05	<u>Frasco erlenmeyer boca larga – 250 ml</u> -Graduado; -Capacidade: 250 ml; -Fabricado em vidro borossilicato; -Altura aproximada: 135 mm; -Dimensão gargalo aproximado: 50 mm; -Dimensão corpo aproximado: 85 mm.	Unid.	30	R\$ 6,11	R\$ 183,30
06	<u>Frasco erlenmeyer boca larga – 500 ml</u> -Graduado; -Capacidade: 500 ml; -Fabricado em vidro borossilicato; -Altura aproximada: 170 mm; -Dimensão gargalo aproximado: 50 mm; -Dimensão corpo aproximado: 105 mm.	Unid.	30	R\$ 8,03	R\$ 240,90
07	<u>Espátula com cabo madeira inox</u> -Lâmina fabricada em chapa de aço inox 301, flexível; -Cabo fabricado em madeira de lei envernizada, com documento de origem florestal (reflorestamento); -Tamanho aproximado: 22 x 150 mm (largura x comprimento).	Unid.	10	R\$ 19,17	R\$ 191,70
08	<u>Espátulas com colher em aço inox</u> -Fabricada inteiramente em aço inox; -Largura: 1,5 cm; -Comprimento aproximado: 15 cm.	Unid.	41	R\$ 11,03	R\$ 452,23
09	<u>Estante para tubos de ensaio – 40 tubos</u> -Arame galvanizado revestido em PVC; -Comprimento: 20 cm (para 08 tubos); -Largura: 13 cm (para 05 tubos); -Diâmetro interno de cada quadrado 22 mm x 22 mm, para 40 tubos no total; -Altura aproximada da estante de 08 cm.	Unid.	12	R\$ 45,00	R\$ 540,00
10	<u>Estante para tubos de ensaio – 72 tubos</u> -Arame galvanizado revestido em PVC; -Comprimento: 30 cm (para 12 tubos); -Largura: 15 cm (para 06 tubos) com diâmetro interno de cada quadrado 22 mm x 22 mm, para 72 tubos no total; -Altura aproximada da estante de 08 cm.	Unid.	12	R\$ 65,00	R\$ 780,00
11	<u>Estojo para esterilização de pipetas</u> -Diâmetro aproximado: 60 mm; -Comprimento aproximado: 450 mm; -Fabricado em aço inox.	Unid.	12	R\$ 235,00	R\$ 2.820,00
12	<u>Frasco conta gotas – 30 ml</u> -Fabricado em plástico; -Capacidade: 30 ml; -Cor: Branco.	Unid.	50	R\$ 0,78	R\$ 39,00

Processo nº. 2227/13
EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA SENAI-PR Nº. 474/2013

13	<u>Frasco conta gotas – 60 ml</u> -Fabricado em plástico; -Capacidade: 60 ml; -Cor: Branco.	Unid.	50	R\$ 0,88	R\$ 44,00
14	<u>Frasco conta gotas – 125 ml</u> -Fabricado em polietileno de baixa densidade; -Tampa com rosca e prendedor, também de polietileno; -Para aplicação com ácidos e bases em soluções; -Capacidade: 125 ml.	Unid.	04	R\$ 0,88	R\$ 3,52
15	<u>Frasco de Coleta – 1.000 ml</u> -Fabricado em polipropileno; -Tampa rosqueável; -Redondo; -Sem vazamento; -Utilizado para coleta microbiológica; -Capacidade: 1.000 ml; -Autoclavável, com comprovação da condição de autoclavável; -Não tóxico; -Cor: branca.	Unid.	20	R\$ 25,00	R\$ 500,00
16	<u>Frasco de Coleta – 250 ml</u> -Fabricado em polipropileno; -Tampa rosqueável; -Redondo; -Sem vazamento; -Utilizado para coleta microbiológica; -Capacidade: 250 ml; -Autoclavável, com comprovação da condição de autoclavável; -Não tóxico; -Cor: branca.	Unid.	20	R\$ 15,75	R\$ 315,00
17	<u>Frasco pet de sabonete líquido – 500 ml</u> -Cor: transparente; -Válvula Pump; -Capacidade: 500 ml.	Unid.	200	R\$ 2,52	R\$ 504,00
18	<u>Frasco pet rosca de sabonete líquido – 30 ml</u> -Cor: transparente; -Válvula Pump; -Capacidade: 30 ml.	Unid.	300	R\$ 0,40	R\$ 120,00
19	<u>Frasco shampoo bola</u> -Capacidade: 30 ml; -Deve acompanhar tampa bola;	Unid.	300	R\$ 0,45	R\$ 135,00

*Utilizar apenas duas casas decimais para centavos.

Processo nº. 2227/13
EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA SENAI-PR Nº. 474/2013

LOTE 04 – VALOR MÁXIMO DO LOTE - R\$ 7.208,94

ITEM	ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS	UF	QTDE	PREÇO MÁXIMO UNITARIO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
01	<u>Estante aramado – 12 tubos</u> -Para 12 tubos; -20 mm.	Unid.	10	R\$ 9,94	R\$ 99,40
02	<u>Estante aramado – 40 tubos</u> -Para 40 tubos; -20 mm.	Unid.	10	R\$ 13,86	R\$ 138,60
03	<u>Frasco reagente – 100 ml</u> -Fabricado em vidro borosilicato; -Tampa azul; -Rosca GL 45; -Capacidade: 100 ml; -Dispensador antigotas.	Unid.	10	R\$ 8,69	R\$ 86,90
04	<u>Frasco reagente – 1.000 ml</u> -Fabricado em vidro borosilicato; -Tampa azul; -Rosca GL 45 e dispensador antigotas; -Capacidade: 1.000 ml.	Unid.	20	R\$ 24,88	R\$ 497,60
05	<u>Frasco reagente – 2.000 ml</u> -Fabricado em vidro borosilicato; -Tampa azul; -Rosca GL 45; -Capacidade: 2.000 ml; -Dispensador antigotas.	Unid.	05	R\$ 49,00	R\$ 245,00
06	<u>Frasco reagente – 250 ml</u> -Fabricado em vidro borosilicato; -Tampa azul; -Rosca GL 45; -Capacidade: 250 ml; -Dispensador antigotas.	Unid.	20	R\$ 10,38	R\$ 207,60
07	<u>Frasco reagente – 500 ml</u> -Fabricado em vidro borosilicato; -Tampa azul; -Rosca GL 45; -Capacidade: 500 ml; -Dispensador antigotas.	Unid.	20	R\$ 14,08	R\$ 281,60
08	<u>Funil de vidro</u> -Diâmetro: 10 cm; -Fabricado em vidro.	Unid.	05	R\$ 11,08	R\$ 55,40
09	<u>Galão (bombona)</u> -Capacidade: 5 litros; -Para descartes de resíduos	Unid.	03	R\$ 37,50	R\$ 112,50

Processo nº. 2227/13
EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA SENAI-PR Nº. 474/2013

10	<u>Lâminas preparadas permanentes</u> -Conjunto de lâminas preparadas permanentes de bactérias para microscópio, composição: 01 - Brucella. 02 - Bacillus Anthracis. 03 - Candida Albicans. 04 - Clostridium Botulinum. 05 - Clostridium Tétano. 06 - Escherichia Coli (E Coli). 07 - Mycobacterium Tuberculosis. 08 - Botulinum spore. 09 - Protus sp. 10 - Pseudomonas Aeruginosa. 11 - Salmonella Typhi. 12 - Staphylococcus Aureate. 13 - Esporos do Tétano. 14 - Streptococcus. 15 - Helicobacter Pylori HP. 16 - Transformação de Linfócitos. 17 - Esfregaço com Três Tipos de Bactéria. 18 - Bacillus Cereus. 19 - Rhizobium Meliloti. 20 - Erysiphe. 21 - Enterobacterium sp. 22 - Green Coccus. 23 - Bacillus Subtilis. 24 - Saccharomycete sp. 25 - Penicillium sp. 26 - Aspergillus sp. 27 - Mucor. 28 - Lactobacillus. 29 - Actinomyces. 30 - Ustilago Triticum. -Embalagem contendo 30 pçs.	Caixa	03	R\$ 484,10	R\$ 1.452,30
11	<u>Lancetador</u> O Lancetador deve ter um design ergonômico e compacto para uma verificação simples e suave. -Conter 05 configurações de profundidade; -Deverá ser ajustado para garantir que você obtenha a quantidade certa de sangue; -Profundidades de punção ajustáveis - possibilita ajustar a lanceta para pessoas com a pele mais sensível; -Design compacto, ergonômico e com grande botão de liberação. Garantia mínima de 03 meses.	Unid.	04	R\$ 45,00	R\$ 180,00
12	<u>Lancetas para punção</u> -Lanceta com medida estreita para verificação mais suave; -Lancetas suaves revestidas com silicone; -Embalagem com 50 unidades; <i>*As lancetas tem que ser compatíveis com o Lancetador ofertado no item 30.</i>	Caixa	05	R\$ 25,00	R\$ 125,00
13	<u>Membrana Filtrante</u> -Membrana Filtrante em nitrato de celulose; -Cor: branca; -Lisa; -Poro de 0,45µm; -Diâmetro: 47 mm; -Estéril; -Embalagem individual; -Caixa com 100 unidades.	Unid.	05	R\$ 100,00	R\$ 500,00
14	<u>Microplacas de Elisa</u> -96 poços fundos em V.; -Volume 480 uL.	Unid.	20	R\$ 2,50	R\$ 50,00
15	<u>Pipetas Pasteur</u> -Pipeta Pasteur para transferência de amostras; -Estéril; -Graduação de 0,5 a 3,0 ml graduada; -Fabricado em polietileno (peça única); -Apresentação: Pacote com 500 peças.	Pcte.	01	R\$ 47,58	R\$ 47,58

Processo nº. 2227/13
EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA SENAI-PR Nº. 474/2013

16	<u>Pinças de dissecação anatômica</u> -Comprimento: 14 cm; -Produto Confeccionado em Aço Inoxidável AISI-420; -Embalagem: Plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade; -Certificações: Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT, CE.	Unid.	03	R\$ 16,52	R\$ 49,56
17	<u>Pipetas vidro – 0,5 ml</u> -Graduada; -Esgotamento Total; -Capacidade: 0,5 ml; -Graduação: 1/100.	Unid.	10	R\$ 4,76	R\$ 47,60
18	<u>Pipetas vidro – 1 ml</u> -Graduada; -Esgotamento Total; -Capacidade: 1 ml; -Graduação: 1/100.	Unid.	10	R\$ 2,59	R\$ 25,90
19	<u>Pipetas vidro – 10 ml</u> -Graduada; -Esgotamento Total; -Capacidade: 10 ml; -Graduação: 1/10.	Unid.	25	R\$ 3,56	R\$ 89,00
20	<u>Pipetas vidro – 2 ml</u> -Graduada; -Esgotamento Total; -Capacidade: 2 ml; -Graduação: 1/100.	Unid.	10	R\$ 2,64	R\$ 26,40
21	<u>Pipetas vidro – 20 ml</u> -Graduada; -Esgotamento Total; -Capacidade: 01 ml / -Graduação: 1/10.	Unid.	25	R\$ 3,81	R\$ 95,25
22	<u>Pipetas vidro – 5 ml</u> -Graduada; -Esgotamento Total; -Capacidade: 5 ml; -Graduação: 1/10.	Unid.	25	R\$ 2,73	R\$ 68,25
23	<u>Pipetas vidro – 50 ml</u> -Graduada; -Esgotamento Total; -Capacidade: 50 ml; -Graduação: 1/20.	Unid.	25	R\$ 6,70	R\$ 167,50
24	<u>Rack para saco estéril – 1.627 ml</u> -Para saco estéril de 1.627 ml; -Tamanho: 35 x 23,5 x 11,4 cm; -Tamanho de cada compartimento: 11,4 x 11,4 cm;	Unid.	02	R\$ 290,00	R\$ 580,00
25	<u>Rack para saco estéril – 118 ml</u> -Para saco estéril de 118 ml. -Tamanho: 16,5 x 23 x 7,6 cm; -Tamanho de cada compartimento: 04 x 05 cm.	Unid.	02	R\$ 700,00	R\$ 1.400,00

Processo nº. 2227/13
EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA SENAI-PR Nº. 474/2013

26	<u>Rack para saco estéril – 532 ml</u> -Para saco estéril de 532 ml; -Tamanho: 25,4 x 25,4 x 09 cm; -Tamanho de cada compartimento: 7,6 x 06 cm.	Unid.	02	R\$ 290,00	R\$ 580,00
----	--	-------	----	------------	------------

*Utilizar apenas duas casas decimais para centavos.

LOTE 05 – VALOR MÁXIMO DO LOTE - R\$ 7.559,41					
ITEM	ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS	UF	QTDE	PREÇO MÁXIMO UNITARIO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
01	<u>Pisseta teflon</u> -Frasco de teflon FEP; -Tampão de rosca; -Tubo de sucção de tefzel ETFE; -Esterilizáveis em autoclave / herméticos; -Capacidade: 500 ml.	Unid.	10	R\$ 496,11	R\$ 4.961,10
02	<u>Pisseta em polietileno – Água destilada</u> -Fabricada em polietileno de baixa densidade para utilização com água destiladas; -Contém inscrições da fórmula química ou nome da substancia utilizada e cuidados relacionados a saúde; -Tampa do frasco: cor natural (transparente); -Capacidade: 500 ml.	Unid.	02	R\$ 25,10	R\$ 50,20
03	<u>Pisseta em polietileno - Álcool etílico</u> -Fabricada em polietileno de baixa densidade para utilização com álcool etílico; -Contém inscrições da fórmula química da substância utilizada, cuidados relacionados à saúde; -A tampa do frasco é em cor branco (transparente); -Capacidade: 500 ml.	Unid.	02	R\$ 25,10	R\$ 50,20
04	<u>Pisseta em PPCO e PP – Acetona</u> -Fabricada em PPCO e PP para utilização com acetona; -Contém inscrições de segurança para utilização deste produto conforme OSHA; -Inscrições da fórmula química da substância utilizada; -Cuidados relacionados à saúde; -A tampa do frasco em cor vermelha; -Capacidade: 500 ml.	Unid.	02	R\$ 26,75	R\$ 53,50
05	<u>Placas de Kline</u> -Moldada em vidro; -Dimensões de 60 x 80 mm; -Com 12 poços (escavações); -Diâmetro da célula (poço) de 15,2 mm; -Espessura de 05 mm.	Unid.	10	R\$ 46,85	R\$ 468,50
06	<u>Placas de Petri</u> -Fabricada em poliestireno cristal; -Esterilizadas; -Descartável; -Dimensões: 90 x 15 mm; -Sem divisão.	Unid.	500	R\$ 0,60	R\$ 300,00

Processo nº. 2227/13
EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA SENAI-PR Nº. 474/2013

07	<u>Porta Algodão</u> -Fabricado em vidro; -Frasco redondo; -Diâmetro aproximado: 10 cm na boca e 11 cm no fundo; -Altura aproximada: 15 cm; -Tampa de alumínio sobreposta no frasco sem rosca.	Unid.	04	R\$ 35,00	R\$ 140,00
08	<u>Proveta graduada – 100 ml</u> -Base hexagonal fabricada em vidro Classe A, borosilicato de alta resistência físico-química e mecânica; -Transparente; -Graduação gravada em cor âmbar e permanente; -Capacidade 100 ml; -Tolerância +/- 1,0ml e graduação de 1 ml; -Tampa de polietileno.	Unid.	06	R\$ 7,30	R\$ 43,80
09	<u>Proveta graduada – 50 ml</u> -Base hexagonal fabricada em vidro Classe A, borosilicato de alta resistência físico-química e mecânica; -Transparente; -Graduação gravada em cor âmbar e permanente; -Capacidade 50 ml; -Tampa de polietileno.	Unid.	06	R\$ 21,38	R\$ 128,28
10	<u>Proveta graduada – 10 ml</u> -Base hexagonal fabricada em vidro Classe A, borosilicato de alta resistência físico-química e mecânica; -Transparente e Tampa de polietileno; -Graduação gravada em cor âmbar e permanente; -Capacidade 10 ml; -Tolerância +/- 0,2 ml e graduação de 0,1 ml.	Unid.	12	R\$ 5,28	R\$ 63,36
11	<u>Soro com anticorpos – Anti-A</u> -Anti-A; -Frasco com 10 ml; -Este produto deve conter numeração de registro ANVISA.	Frasco	02	R\$ 30,87	R\$ 61,74
12	<u>Soro com anticorpos – Anti-AB</u> -Anti-AB; -Frasco com 10 ml; -Este produto deve conter numeração de registro ANVISA.	Frasco	02	R\$ 33,04	R\$ 66,08
13	<u>Soro com anticorpos – Anti-B</u> -Anti-B; -Frasco com 10 ml; -Este produto deve conter numeração de registro ANVISA.	Frasco	02	R\$ 30,87	R\$ 61,74
14	<u>Soro com anticorpos – Anti-D (fator RH)</u> -Anti-D (fator RH); -Frasco com 10 ml; -Este produto deve conter numeração de registro ANVISA.	Frasco	02	R\$ 60,17	R\$ 120,34
15	<u>Suporte giratório para pipetas</u> -Suporte para pipetas volumétricas e graduadas; -Capacidade aproximada: 50 pipetas; -Base e prato perfurado em polipropileno.	Unid.	02	R\$ 90,80	R\$ 181,60
16	<u>Suporte/Escurridor para Secagem de Vidrarias</u> -Capacidade para 35 peças; -Fabricado em chapa e pinos de polipropileno; -Dimensões: 50 x 68 cm.	Unid.	02	R\$ 172,50	R\$ 345,00

Processo nº. 2227/13
EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA SENAI-PR Nº. 474/2013

17	<u>Swab estéril descartável</u> -Haste flexível; -Fabricado em plástico com algodão em uma das pontas; -Estéril; -Pacote com 100 unidades.	Pcte.	13	R\$ 17,69	R\$ 229,97
18	<u>Timer Digital de contagem regressiva</u> -Timer digital com alarme. Apita conforme o tempo programado; -Contagem crescente e decrescente; -Reprogramação de timer regressivo automático; -Alarme de contagem regressiva quando "00:00"; -Possui clip magnético na parte de trás, também funciona como suporte; -Tempo máximo de contagem: 99 minutos e 59 segundos; -Contagem: Progressiva e regressiva; -Cor: Branca; -Dimensões aproximadas: 65 x 80 x 15 mm (A x L x P); -Peso aproximado: 95g; -Material: Plástico; -Alimentação: 01 Pilha tipo AAA 1,5V (inclusa). <i>Itens inclusos:</i> -01 Timer digital; -01 Pilha tipo AAA; -01 Manual de instruções em português.	Unid.	02	R\$ 60,00	R\$ 120,00
19	<u>Vidro relógio – 15 cm</u> -Fabricado em vidro borossilicato de alta resistência físico-química e mecânica; -Transparente; -Diâmetro: 15 cm; -Com certificado de qualidade.	Unid.	20	R\$ 3,00	R\$ 60,00
20	<u>Vidro relógio – 08 cm</u> -Fabricado em vidro borossilicato de alta resistência físico-química e mecânica; -Transparente; -Diâmetro: 08 cm; -Com certificado de qualidade.	Unid.	20	R\$ 2,70	R\$ 54,00

*Utilizar apenas duas casas decimais para centavos.

LOTE 06 – VALOR MÁXIMO DO LOTE - R\$ 7.613,20					
ITEM	ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS	UF	QTDE	PREÇO MÁXIMO UNITARIO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
01	<u>Termômetro químico -10 +360°C</u> -Fabricado em vidro; -Bulbo simples; -Capilar transparente; -Escala interna de mercúrio; -Faixa de -10 a +360°C; -Resolução 1°C; -Diâmetro entre 5,5 a 7 mm; -Erro máximo +/- 1°C.	Unid.	03	R\$ 50,40	R\$ 151,20

Processo nº. 2227/13
EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA SENAI-PR Nº. 474/2013

02	<u>Termômetro químico -10 +50°C</u> -Fabricado em vidro; -Bulbo simples; -Capilar transparente -Escala interna de mercúrio; -Faixa de -10 a +50°C; -Resolução 0,1°C; -Diâmetro entre 8,5 a 9,5 mm; -Erro máximo +/- 0,2°C.	Unid.	04	R\$ 60,00	R\$ 240,00
03	<u>Termômetro químico -10 +60°C</u> -Fabricado em vidro; -Bulbo simples; -Capilar transparente; -Escala interna de mercúrio; -Faixa de -10 a +60°C; -Resolução 1°C; -Diâmetro entre 5,5 a 7 mm; -Erro máximo +/- 1°C.	Unid.	03	R\$ 60,00	R\$ 180,00
04	<u>Termômetro químico 0 +60°C – Resolução 0,2°C</u> -Fabricado em vidro; -Bulbo simples; -Capilar transparente; -Escala interna de mercúrio; -Faixa no mínimo de 0 a +60°C; -Resolução 0,2°C; -Diâmetro entre 8,5 a 9,5 mm; -Erro máximo +/- 0,3°C; -Com Certificado de Qualidade.	Unid.	04	R\$ 110,00	R\$ 440,00
05	<u>Termômetro químico 0 +60°C – Resolução 0,5°C</u> -Fabricado em vidro; -Bulbo simples; -Capilar transparente; -Escala interna de mercúrio; -Faixa no mínimo de 0 a +60°C; -Resolução 0,5°C; -Diâmetro entre 8,5 a 9,5 mm; -Erro máximo +/- 0,5°C; -Com Certificado de Qualidade.	Unid.	03	R\$ 110,00	R\$ 330,00
06	<u>Tubo de ensaio sem borda</u> -Diâmetro externo aproximado: 17 mm; -Diâmetro interno aproximado: 15 mm; -Comprimento aproximado: 180 mm; -Fabricado em vidro borosilicato, de elevada resistência para uso em Microbiologia.	Unid.	500	R\$ 2,50	R\$ 1.250,00
07	<u>Tubo de ensaio vidro – 10 x 100 mm</u> -Dimensões: 10 x 100 mm; -Fabricado em vidro; -Tampa rosca; -Espessura aproximada da parede: 0,9 mm; -Fundo redondo.	Unid.	300	R\$ 1,00	R\$ 300,00
08	<u>Tubo de ensaio vidro – 20 x 150 mm</u> -Dimensões: 20 x 150 mm; -Fabricado em vidro; -Tampa rosca; -Espessura aproximada da parede: 0,9 mm; -Fundo redondo.	Unid.	700	R\$ 2,21	R\$ 1.547,00

Processo nº. 2227/13
EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA SENAI-PR Nº. 474/2013

09	<u>Tubo de ensaio vidro – 20 x 200 mm</u> -Dimensões: 20 x 200 mm; -Fabricado em vidro; -Tampa rosca; -Espessura aproximada da parede: 0,9 mm; -Fundo redondo.	Unid.	500	R\$ 3,59	R\$ 1.795,00
10	<u>Tubo de ensaio vidro – 25 x 150 mm</u> -Dimensões: 25 x 150 mm; -Fabricado em vidro; -Tampa rosca; -Espessura aproximada da parede: 0,9 mm; -Fundo redondo.	Unid.	200	R\$ 1,90	R\$ 380,00
11	<u>Tubos de fermentação Durham</u> -Fabricado em vidro de borosilicato; -Diâmetro interno aproximado: 06 mm; -Comprimento aproximado: 40 mm; -Certificado de Qualidade e Certificado de ausência de alcalinidade do vidro; --Para uso em Microbiologia.	Unid.	500	R\$ 2,00	R\$ 1.000,00

*Utilizar apenas duas casas decimais para centavos.

Processo nº. 2227/13
EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA SENAI-PR Nº. 474/2013

ANEXO II – CONDIÇÕES DO CERTAME

1. Sessão de abertura - habilitação e propostas comerciais Sessão de abertura: dia 13 de Junho de 2013 – 14h30min Rua Deputado Fernando Ferrari, 160 – Jardim dos Bancários – Londrina-PR Núcleo de Serviços Compartilhados
2. Requisitos complementares para proposta comercial a) É indispensável a indicação da marca e modelo do item para parecer técnico, sob pena de desclassificação; b) Apresentar catálogo e/ou manual com especificações técnicas do <u>item 24 do LOTE 01</u>; dos <u>itens 01 e 02 do LOTE 02</u>; do <u>item 11 do LOTE 03</u>; dos <u>itens 10, 24, 25 e 26 do LOTE 04</u>; dos <u>itens 10, 11, 15, 16, e 18 do LOTE 05</u>; e dos <u>itens 01, 02, 03, 04 e 05 do LOTE 06</u>, sob pena de desclassificação; c) Garantia mínima de 03 meses para o item 11 do LOTE 04; d) Garantia contra defeitos de fabricação para todos os itens.
3. Prazo de validade da proposta No mínimo, de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data de sua apresentação.
4. Requisitos complementares para habilitação a) Declaração de aceitação do resultado do julgamento de habilitação a ser proferido pela Comissão de Licitação, conforme o contido no ANEXO VI. *A falta da apresentação da Declaração de Aceitação descrita no ANEXO VI não acarretará a inabilitação da empresa proponente, tal recurso visa somente a celeridade processual.
5. Endereços para Impugnações / Esclarecimentos sobre o edital Enviar aos cuidados: Comissão de Licitação do Sistema FIEP Título da correspondência/e-mail: Edital (modalidade) nº. xxxx/13 Carta endereçada: Rua Deputado Fernando Ferrari, 160 – CEP 86062-030 Jardim dos Bancários – Londrina-PR Fax: (43) 3379 5234 E-mail: joel.rabello@pr.senai.br Respostas para questionamentos: disponibilizadas no site www.fiepr.org.br/licitacao/html Os pedidos de impugnação e esclarecimentos serão aceitos até: 11/06/2013 às 18:00 horas e as respostas poderão ser fornecidas até o dia 12/06/2013 às 18:00 horas
6. Critério de julgamento MENOR PREÇO POR LOTE • Caso o item seja cotado em valor superior ao preço máximo unitário fixado no ANEXO I, a proponente será desclassificada automaticamente, por estar em desacordo com o edital; • Para fins de contratações serão considerados preços de cada um dos itens; • As proponentes deverão cotar todos os itens constantes do lote;
7. Forma de pagamento a) O pagamento será realizado em até 15 (quinze) dias corridos, após recebimento da respectiva Nota Fiscal / Fatura pelo Setor de Contas a Pagar localizado em Curitiba, a qual deverá estar devidamente conferida e aprovada pela Unidade contratante. O pagamento ocorrerá exclusivamente através de depósito em conta bancária de titularidade da CONTRATADA. b) Caso a nota fiscal/fatura apresente alguma incorreção em sua emissão ou não seja por qualquer motivo atestada a sua conformidade pela área solicitante, o documento será devolvido à CONTRATADA e o prazo de pagamento será prorrogado pelo mesmo tempo que durar a correção, sem qualquer ônus adicional para o CONTRATANTE. c) A empresa contratada deverá encaminhar, juntamente com a Nota Fiscal / Fatura, as Certidões Negativas Federal, Estadual e Municipal e comprovantes de Regularidade junto ao FGTS e INSS, com validade no momento de sua apresentação, sob pena de retenção dos valores, até a regularização. d) Para as empresas optantes pelo Simples Nacional, em conformidade com a Lei Complementar 123/2006 e suas respectivas alterações, deverão apresentar, a cada Nota Fiscal, declaração devidamente assinada pelo representante legal, contendo nome e CPF do mesmo, conforme modelo do Anexo IV expedido pela RFB através da Instrução Normativa nº1244/2012 e suas alterações.

Processo nº. 2227/13
EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA SENAI-PR Nº. 474/2013

*EMISSION E ENTREGA DE NOTAS FISCAIS APENAS ENTRE OS DIAS 01 A 20 DE CADA MÊS.	
8. Dados para o faturamento	SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL – SENAI Endereço: Rua Belém, 844 – Bairro: Centro Londrina– PR – CEP 86.026-000 Fone/Fax: (43) 3294-5100 CNPJ 03.776.284/0022-25 - Inscrição Estadual: Isento
9. Local de entrega	SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL – SENAI Endereço: Rua Belém, 844 – Bairro: Centro Londrina– PR – CEP 86.026-000 Fone/Fax: (43) 3294-5100 Pessoa de Contato: Victor Hugo Moreno Vieira.
OBSERVAÇÕES:	
a) As despesas com frete e viagem serão de inteira responsabilidade da contratada, e deverão estar contempladas nos valores da proposta comercial.	
10. Formalização da Contratação	a) PEDIDO DE COMPRA, conforme MINUTA (ANEXO V) b) Será OBRIGATÓRIO , para fins de contratação e IMPRESINDÍVEL para fins de pagamento, por parte do(s) licitante(s) vencedor(es) : • Cadastro no link http://compras.fiepr.org.br, que deverá ser realizado no prazo de até 02 (dois) dias úteis após a data de abertura da sessão, citada no Item 01 deste Anexo. • Inclusão dos dados da(s) nota(s) fiscal(is) no link http://compras.fiepr.org.br. c) Em havendo contradição entre os termos do Edital e do instrumento contratual, prevalece o Edital.
11. Incidências fiscais e demais ônus	Correrão por conta exclusiva da CONTRATADA: a) Todos os impostos e taxas que forem devidos em decorrência do objeto da contratação; b) Contribuições devidas à Previdência Social, encargos trabalhistas, prêmios de seguros e acidentes pessoais, taxas, emolumentos e outras despesas que se façam necessárias; c) Para as empresas optantes pelo Simples Nacional, em conformidade com a Lei Complementar 123/2006, deverão apresentar, anexa a cada Nota Fiscal, declaração devidamente assinada pelo representante legal, contendo nome e CPF do mesmo (declaração do antigo Simples Federal, alterada sua base legal).
11. Recursos orçamentários	Os recursos orçamentários para as despesas decorrentes deste certame estão previstos em dotação orçamentária do SENAI-PR , para o ano em curso, previsto no processo 2227/13.
12. Prazo de entrega e vigência da contratação	a) Fica estabelecido o prazo de até 15 (quinze) dias corridos para entrega do objeto contratual, sem interrupção e prorrogação, contado a partir da data do recebimento do Pedido de Compra. b) O prazo de vigência da contratação será até a data final de garantia do respectivo item fornecido.
13. Reajuste contratual	Não há.
14. Visita Técnica	Não há
15. Amostras	Após a(s) empresa(s) ser(em) declarada(s) como arrematante(s), poderá a Comissão de Licitações do Sistema FIEP solicitar o envio de amostra(s) do(s) produto(s), e estas amostras deverão ser apresentadas em até 02 (dois) dias úteis , sob pena de desclassificação.
16. Foro	Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba.

Processo nº. 2227/13
EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA SENAI-PR Nº. 474/2013

ANEXO III – MODELO DE CARTA DE PARTICIPAÇÃO

ILMO.SR.

Presidente da Comissão de Licitação
Sistema FIEP

A _____ com sede e foro na _____ (rua,etc) da cidade de _____ Estado _____ por seu _____ (cargo) Sr(a). _____, que a esta subscreve, vem solicitar a sua participação da CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº. XXX/201X.

Concordamos em nos submeter a todas às disposições constantes do Edital da referida Licitação.

Outrossim, informamos o e-mail (**informar e-mail da empresa**) e o telefone (**informar telefone da empresa**) que poderá ser utilizado como canal oficial de comunicação entre o Sistema FIEP e nossa empresa, para as questões decorrentes deste certame.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos.

_____, ____ de _____ de 201X.

Atenciosamente

NOME, CARGO E ASSINATURA DO RESPONSÁVELLEGAL

ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO

(Nome da empresa), (CNPJ nº), por intermédio do seu representante abaixo assinado, DECLARA sob as penalidades legais, para fins de participação no Edital de Concorrência Pública nº, que:

- a)** Aceita participar da presente Licitação nas condições estipuladas neste Edital e, caso vencedora, assume integralmente a responsabilidade pelo fornecimento do seu objeto;
- b)** Nos preços contidos na proposta escrita estão inclusos todos os custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, embalagens, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, lucros, transportes em geral e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos;
- c)** Os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade do cumprimento do objeto;
- d)** Caso a nossa proposta seja vencedora, comprometemo-nos a efetuar a completa entrega de todos os itens no prazo previsto no Edital, contado a partir da data de recebimento do instrumento contratual;
- e)** Concordamos em manter a validade desta proposta por um período de **60 (sessenta) dias corridos**;
- f)** Inexistem fatos impeditivos para habilitação desta empresa na presente licitação, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ao **SENAI-PR** a ocorrência de fatos supervenientes;
- g)** Não foi declarada inidônea e/ou nem está suspensa do direito de licitar ou contratar com nenhuma das entidades do Sistema FIEP.

Até que o instrumento contratual seja recebido, esta proposta constituirá um compromisso de nossa parte, observadas as condições do Edital e seus Anexos, bem, como o Regulamento de Licitações e Contratos do **SENAI**.

Local e data

Assinatura

Nome e cargo do responsável legal

Processo nº. 2227/13
EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA SENAI-PR Nº. 474/2013

ANEXO V – MINUTA DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

	Serviço Nac. de Aprendizagem Industrial Curitiba-Dpto. de Educação	Pág. 1 de 1 15/03/2011 11:46:28
	Avenida Comendador Franco, 1341 - Jardim Botânico CEP: 80.215-090 Curitiba / PR	
	Insc. Municipal: Isento - Insc. Estadual: Isento - CNPJ: 03.776.284/0002-81 - Home page não informada	
	Telefone: ((41)) (41)32717550 - Fax: () (41)32717550	PED000002448

Pedido de Compra nº: PED000002448

Nome Comprador: Tayara Oliveira da Silva Email Comprador: Autorizado por: Adilson Graciano Protocolo: Unidade: 1820634104 Centro: 3020201043901	Telefone: Emissão: 07/08/2007 Documento: PRC000001931 Curitiba-Dpto. de Educação Aperf..Prof.Básico - Automobilitica
--	---

Fornecedor: CEFEQ FERRAMENTAS LTDA Contato: ELIZANDRA Endereço: ROD. JOÃO LEOPOLDO JACOMEL, 12066 / 0 - JD. GUAIRACÁ CEP: 83323410 PINHAIS / PR Inscrição Estadual: 902.39085-54 E-mail: tabiano@cefeqpinhais.com.br	Vendedor: ELCIO Telefone: CNPJ: 01.569.856/0001-45 Fax: Celular: 041-88416459
---	--

AUTORIZAMOS O FORNECIMENTO DOS SERVIÇOS/MATERIAIS NAS SEGUINTE CONDIÇÕES A SEGUIR DESCRIMINADAS:

Item	Código	Unidade Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Descrição / Marca Referência					
1	0001000502903	Rolo	1,00	21,01	21,01
Estanho p/ solda 60/40 - rolo azul / SOFT					

Descrição: Material para uso nos cursos de aprendizagem - automotiva.

VINTE E UM REAIS E UM CENTAVO*****	Valor Total: R\$ 21,01
------------------------------------	---

Cond. Pagamento: 28 DIAS Local de Entrega: Cietep Endereço: Rua Comendador Franco, 1341 Jardim Botânico CEP: 80215090 Curitiba / PR Observação: ENTREGA: BLOCO B - AUTOMOTIVA COMPRA FEITA CONFORME REGISTRO DE PREÇO 014/2007	Frete: Pago Previsão de Entrega: 13/08/2007
--	--

Transportadora: Frete Pago - Sem Transportadora	Valor Frete: 0,00	Tel Transp.: Sem Telefone
--	--------------------------	----------------------------------

Curitiba, 15 de Março de 2011

Processo nº. 2227/13
EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA SENAI-PR Nº. 474/2013

ANEXO VI – MODELO DE DECLARAÇÃO DE ACEITE

**DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO DO RESULTADO DO
JULGAMENTO DA PRESENTE LICITAÇÃO**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA /EDITAL NºXXX/201X
(obrigatoriamente em papel timbrado da empresa)**

NOME DA EMPRESA:

OBJETO:

A empresa acima referenciada, caso o seu Representante Legal não se faça presente à reunião de abertura e julgamento da presente licitação **DECLARA** desde já perante a Comissão de Licitação do Sistema FIEP, que estará de pleno acordo com o **julgamento** a ser proferido pela Comissão quanto ao resultado da **Habilitação e Proposta de Preços**, renunciando expressamente ao direito de interposição de Recurso Administrativo contra tal ato, conforme previsto no Art. 22 de ambos os Regulamentos, do SESI e do SENAI, nada tendo a opor quanto a **conclusão** do Certame Licitatório nos termos do Art. 14 de ambos os regulamentos.

Declaramos, outrossim, que caso nosso Representante Legal se faça presente à referida reunião, a ele ficará transferida a prerrogativa de aceitar ou discordar dos atos de julgamento da Comissão de Licitação ficando, portanto, sem efeito o ora declarado.

Local e Data

(Nome e assinatura do Responsável Legal pela empresa proponente)